

EDITAL Nº 001/2026
PROGRAMA DE PESQUISA CIENTÍFICA DO COMPLEXO HOSPITALAR DE
VALENÇA - 2026/2027

O Diretor Geral do Hospital Escola de Valença (HEV), no uso de suas atribuições e de acordo com regulamento em vigor, torna público o Edital de abertura de inscrições para processo seletivo do Programa de Pesquisa Científica do Complexo Hospitalar de Valença.

1. DOS OBJETIVOS

O Programa de Pesquisa Científica do Complexo Hospitalar de Valença (PPCCHV) é uma iniciativa voltada à pesquisa científica, contribuindo como suporte às atividades de ensino, serviço e assistência. Seus objetivos incluem apoiar a prática investigativa, estimular o pensamento crítico, incentivar a formação de grupos de pesquisa e promover a divulgação dos resultados em eventos e publicações científicas.

2. ELEGÍVEIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do PPCCHV os estudantes de graduação do UNIFAA, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de educação física, fonoaudiólogos, farmacêuticos, engenheiros, biomédicos e todo o corpo administrativo.

2.2 Todo projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente, contar com um pesquisador responsável (orientador), com titulação mínima de graduação completa na área de conhecimento relacionada à temática do estudo, e vínculo institucional vigente com a instituição proponente. O orientador deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

2.2.1 Ter vínculo com a Fundação Educacional Dom André Arcoverde;

2.2.2 Possuir currículo na Plataforma Lattes devidamente preenchido e atualizado (última atualização mínima 10/02/2026);

2.3 Todo projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente, contar com a participação de pelo menos 1 (um) estudante regularmente matriculado em curso de graduação, o qual deverá integrar a equipe do projeto como membro discente, desenvolvendo atividades compatíveis com o plano de trabalho proposto, sob supervisão do pesquisador responsável (orientador). O discente deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

2.3.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do UNIFAA ou ter vínculo empregatício com a Fundação Educacional Dom André Arcoverde;

2.3.2 No caso de estudante de graduação deve possuir coeficiente de rendimento acumulado (CRA) $\geq 7,0$;

2.3.3 Quando, no projeto, houver discente no último semestre de graduação, obrigatoriamente, deverá ser prevista a participação de 1 (um) acadêmico-colaborador que deverá participar, desde o início, das atividades do projeto e dar-lhe continuidade até seu término, conforme previsto no cronograma de execução.

2.3.4 ter o Currículo na Plataforma Lattes devidamente preenchido e atualizado (última atualização mínima 10/02/2026);

2.4 A equipe de pesquisa deverá ser composta por um pesquisador responsável (orientador) e até quatro colaboradores, totalizando no máximo cinco integrantes. Todos os membros devem estar devidamente cadastrados e atender aos critérios de elegibilidade, vínculo institucional e demais exigências estabelecidas neste Edital.

2.5 O médico residente não é considerado estudante para fins de composição da equipe de pesquisa, uma vez que já concluiu a graduação. Inclusive, ele pode atuar como Pesquisador Responsável, na condição de orientador, nos projetos de pesquisa.

3. DA BOLSA

3.1 Após análise, serão selecionados até 20 (vinte) projetos de pesquisa científica para o recebimento das bolsas. Os demais projetos aprovados não receberão fomento.

3.2 Projetos da categoria revisão de literatura sistemática ou integrativa **não estarão elegíveis a bolsa.**

3.3 O Programa de Pesquisa Científica do Complexo Hospitalar de Valença (PPCCHV) terá vigência de **07/08/2026 a 31/08/2027.**

3.4 Os valores das bolsas serão: **R\$ 1.000,00** por projeto para o(s) membro(s) e **R\$ 2.000,00** por projeto para o pesquisador responsável (orientador).

3.4.1 Caso haja coorientador, este não receberá pagamento de bolsa.

3.4.2 O pagamento será realizado **no mês subsequente ao envio do relatório final** da pesquisa, **respeitando o prazo limite de 31 de outubro de 2027.**

3.5 O pagamento das bolsas somente ocorrerá mediante **cumprimento integral de todos os requisitos e entregas obrigatórias**, incluindo pontualidade nos relatórios.

3.6 O não envio da comprovação de publicação até o prazo estabelecido, bem como pendências ou descumprimentos das etapas obrigatórias, implicará **perda do direito ao recebimento da bolsa.** Regularizações posteriores garantem apenas certificação, sem pagamento.

3.7 A quantidade de bolsas poderá variar conforme planejamento orçamentário do Hospital Escola de Valença.

3.8 Em projetos com mais de um membro de pesquisa, o valor da bolsa será dividido proporcionalmente entre os integrantes. Caso algum membro de pesquisa seja desligado ou inadimplente, os demais receberão apenas o valor correspondente à sua parte.

3.9 Todos os pesquisadores (orientador e colaboradores) estarão elegíveis a apenas uma bolsa, sendo vedada a acumulação de bolsas.

3.10 As bolsas não caracterizam vínculo empregatício.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período das inscrições será de **13 de março a 17 de julho de 2026**.

4.2 A inscrição do projeto de pesquisa deverá ser realizada no forms pelo *link*: <https://forms.office.com/r/yQWBmFUVka> ou pelo Qr code no anexo VI. As pesquisas que envolvem seres humanos devem seguir a seguintes orientações:

4.2.1 Para os projetos que envolvem seres humanos é exigida a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

4.2.2 Os projetos de pesquisa poderão ser enviados pelo formulário mesmo sem a aprovação inicial do CEP. No entanto, o projeto deverá estar aprovado até o dia da divulgação do resultado final (07/08/2026).

4.2.3 A falta de comprovação dos aspectos éticos da pesquisa, conforme definido, acarretará a desclassificação do projeto, impedindo sua aprovação.

4.3 O pesquisador responsável (orientador) só poderá submeter até 04 (quatro) projetos por edital, sendo apenas 01 (um) elegível a bolsa docente.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Os projetos serão avaliados por consultores internos e externos (pareceristas *Ad hoc*), em duplo cego, com base nos critérios apresentados no Anexo III, sendo este processo liderado pela Coordenação Científica do Hospital Escola de Valença.

5.2 Após avaliação os projetos poderão ser classificados de acordo com a categoria Tipo de Pesquisa em:

5.2.1 Projetos aprovados com bolsa: Pontuação ≥ 39 a 55 pontos (mínimo de 70% da nota total), classificados em ordem decrescente até o limite de bolsas disponíveis por categoria.

5.2.2 Projetos aprovados sem bolsa: Pontuação ≥ 28 a ≤ 38 pontos (mínimo de 50% da nota total).

5.2.3 Projetos reprovados: Projetos sem aprovação ética, quando necessária, e/ou com pontuação ≤ 27 pontos (menos de 50% da nota total).

5.3. No caso de empate na categoria serão observados os seguintes critérios:

- I.** CR do aluno (em caso de mais de um aluno, será feita uma média dos CR);
- II.** titulação do orientador;
- III.** maior nota na consistência teórico-metodológica.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. Da Coordenação Científica do Hospital Escola de Valença:

- I.** divulgar aos pesquisadores o Edital PPCCHV 2026/2027 e os Resultados Finais.

- II. acompanhar o processo de avaliação.
- III. esclarecer dúvidas ao longo do desenvolvimento do Programa.
- IV. zelar para o cumprimento deste edital.

6.2 Do Pesquisador Responsável (Orientador):

- I. seguir as regras administrativas, cumprir os quesitos do programa;
- II. apresentar relatórios da pesquisa, parcial e final através do *e-mail* direcaoensino.he@faa.edu.br, dentro dos prazos previstos por este Edital;
- III. publicar, ao final, um artigo com as conclusões da Pesquisa realizada em periódico à escolha dos autores. Todos os pesquisadores e eventual coorientador deverão figurar como autores, indicando o vínculo institucional à Fundação Educacional Dom André Arcoverde e a condição de bolsista, quando aplicável

6.4 Do Membro de Pesquisa

6.4.1 O candidato ao presente edital deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. entregar os relatórios parciais e finais através do *e-mail* direcaoensino.he@faa.edu.br.
- II. participar com apresentação do relatório final em formato de pôster no Congresso Científico do Hospital Escola de Valença que irá ocorrer em agosto de 2027.

7. DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO DAS BOLSAS OU DO CANCELAMENTO DA BOLSA E/OU DA PARTICIPAÇÃO NO PPCCHV.

7.1 Os pesquisadores que tiveram seus projetos aprovados com bolsa só receberão o pagamento mediante o cumprimento integral de todos os quesitos descritos neste edital.

7.2 O pesquisador que não cumprir integralmente os quesitos descritos neste edital, perderá o benefício da bolsa e/ou não receberá certificado de participante do Programa de Pesquisa Científica do Complexo Hospitalar de Valença (PPCCHV).

7.3 A participação do estudante no PPCCHV será cancelada:

- 7.3.1 nos casos de trancamento ou cancelamento de matrícula ou colação de grau;
- 7.3.2 não manutenção do CRA igual ou superior a 7,0 (sete) durante a vigência do projeto;
- 7.3.3 não cumprimento integral dos quesitos descritos neste edital;
- 7.3.4 em caso de sanção disciplinar;
- 7.3.5. por solicitação do orientador do projeto, conforme disposto no item 8 deste Edital.

7.4.O desligamento resultará no não recebimento de certificação e/ou bolsa.

7.5 Aos estudantes de graduação que concluírem com sucesso o Projeto de Pesquisa atendendo ao disposto neste Edital será concedido o certificado de **Iniciação Científica**.

8. DA SUBSTITUIÇÃO

8.1. No caso de perda de vínculo do pesquisador responsável (orientador) com a Fundação Educacional Dom André Arcoverde a pesquisa em andamento será paralisada até a transferência de responsabilidade para outro pesquisador responsável com vínculo institucional. Caso não ocorra a transferência, o projeto será desligado do programa.

8.2 O pedido de substituição de membro(s) da equipe de pesquisa ou do próprio pesquisador responsável, deve ser encaminhado pelo pesquisador responsável (orientador) para o *e-mail* direcaoensino.he@faa.edu.br acompanhado das seguintes informações:

- a. nome completo e relatório final do aluno a ser substituído, justificando o motivo da substituição;
- b. dados do aluno substituto, conforme Anexo I;

8.3. A substituição de um membro da equipe de pesquisa só poderá ocorrer até o dia 15 de dezembro de 2026.

8.3.1. O membro da equipe substituto receberá certificação por sua participação no período de janeiro a julho de 2027, desde que cumpridos todos os requisitos do edital, contabilizando 6 meses de participação.

8.3.2. Em caso de substituição em projeto com bolsa, o aluno substituto fará jus ao valor integral da bolsa, desde que cumpra todos os requisitos deste edital e esteja regularmente vinculado ao projeto no momento do envio da comprovação de publicação do artigo. O aluno substituído não terá direito à bolsa

9. DO RESULTADO

O resultado dos projetos aprovados com bolsa e sem bolsa serão divulgados em **07 de agosto de 2026**.

10. DO CRONOGRAMA

O calendário de atividades obedecerá ao cronograma abaixo:

Atividades	Data
Início do período de submissão de projetos.	13/03/2026
Prazo final da submissão dos projetos.	17/07/2026
Avaliação e classificação dos projetos pelos avaliadores.	18/07 a 06/08/2026
Divulgação do resultado final.	07/08/2026
Envio do relatório parcial da pesquisa.	Até 21/12/2026
Inscrições e submissão de trabalhos para o Congresso Científico do Hospital Escola de Valença.	01/06 a 30/06/2027

Período de envio do relatório final da pesquisa.	01 a 31/08/2027
Pagamento de bolsas (COTA ÚNICA).	Outubro de 2027

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É vedado ao pesquisador responsável (orientador) repassar a outrem a execução e/ou orientação dos membros de pesquisa, exceto em casos de coorientação já previstos na inscrição no Edital. Em casos de impedimento eventual do orientador, a quota retorna para a Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão do Hospital Escola de Valença

11.2 Só poderá receber o certificado de participação o aluno que tenha permanecido no Programa de Iniciação Científica por um período mínimo de 06 (seis) meses com entrega do Relatório Final e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica.

11.2.1 Aluno que tiver sua colação de grau antecipada será desligado do PPCCHV no dia da colação e receberá a certificação correspondente ao período que permaneceu no programa, desde que não haja pendências.

11.3. A Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão do Hospital Escola de Valença poderá recusar qualquer Projeto que não esteja atendendo às exigências deste Edital.

11.4 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão do Hospital Escola de Valença.

11.5 O pesquisador que não cumprir integralmente os quesitos descritos neste edital, perderá o benefício da bolsa e/ou não receberá certificado de participante do Programa de Pesquisa Científica do Complexo Hospitalar de Valença (PPCCHV).

Valença, 13 de março de 2026.

Dr. Diogo Medeiros
Diretor Geral e Técnico
Completo Hospitalar de Valença

ANEXO I

**INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE O PROJETO DE PESQUISA E
IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES PARA CADASTRO NO FORMS**

1. Identificação do Projeto

Título do Projeto:
CEP: () não necessário / Número do Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE):
Linhas de pesquisas científicas do Hospital Escola de Valença (consulte anexo IV):
Categoria do Projeto (consulte anexo V):

2. Identificação do Pesquisador Responsável (Orientador)

Nome:
Titulação:
CPF:
E-mail institucional:
Curso ao qual o projeto está vinculado:
Link do currículo Lattes:
Data de atualização do Lattes:

3. Identificação do Professor Co Orientador (caso haja)

Nome:
Titulação:
CPF:
E-mail:
Curso ao qual o coorientador está vinculado:
Link do currículo Lattes:

Data de atualização do Lattes:

4. Identificação do(s) membro(s) de pesquisa - discente

Nome:	
Matrícula:	CRA:
Curso:	Previsão de conclusão do curso:
E-mail:	
Link do currículo Lattes:	
Data de atualização do Lattes:	

Declaro que todas as informações descritas acima são verdadeiras.

Data e nome do Professor Orientador

ANEXO II

NORMAS DO PROJETO DE PESQUISA

Atenção: Instruções Importantes

O projeto de pesquisa deverá estar em um ÚNICO arquivo PDF, deve ter o limite de 15 (quinze) páginas, escrito em fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, margens 2,5, contendo obrigatoriamente na ordem, os seguintes itens:

1. Capa com o título - **Sem identificação dos autores;**
2. Resumo estruturado para divulgação, incluindo 3 (três) palavras-chave (entre 500 e 2000 caracteres);
3. Introdução (contendo objetivos primários, secundários e justificativa);
4. Materiais e Métodos - Método descrito de forma detalhada, que permita a sua reprodutibilidade devendo conter os seguintes itens:
 - 4.1 Desenho do Estudo;
 - 4.2 Local da realização da pesquisa;
 - 4.3 População a ser estudada;
 - 4.4 Tamanho da Amostra;
 - 4.5 Critério de inclusão e exclusão dos participantes da pesquisa;
 - 4.6 Garantias éticas aos participantes da pesquisa (quando couber);
 - 4.7 Riscos envolvidos na execução da pesquisa (quando couber);
 - 4.8 Benefícios para o participante (quando couber);
 - 4.9 Cronograma;
 - 4.10 Orçamento no mínimo 3 (três) itens;
 - 4.11 Metodologia de Análise de Dados;

Os projetos que envolvam seres humanos devem ser submetidos ao CEP, respeitando as normas e exigências do CEP/CONEP, antes da realização do estudo, de acordo com o que determina a Resolução CNS 466/2012. Informar na metodologia a submissão do estudo ao CEP, indicando o número de CAAE (o parecer de aprovação não deverá constar anexo ao trabalho, mas sim ser submetido em campo próprio no Forms). O instrumento de coleta de dados, como: questionário, roteiro de entrevista, formulário etc. deverá ser anexado ao projeto (pós-textual), como parte integrante da metodologia. Não inserir como anexo nenhum documento que identifique os autores, como exemplo: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

5. Resultados esperados;
6. Cronograma do projeto de pesquisa*;
7. Referências Bibliográficas (Normas da ABNT- Sistema autor Data).

O modelo de projeto encontra-se disponível para download no site do Hospital Escola de Valença no endereço eletrônico:

***MODELO DO CRONOGRAMA DO PROJETO DE PESQUISA**

O modelo do cronograma é parte integrante do projeto de pesquisa e deverá ser elaborado de forma que contemple o detalhamento de todas as atividades que serão realizadas no projeto de pesquisa.

EXEMPLO

MESES	Cronograma do projeto de pesquisa
AGOSTO/26	
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	* Entrega do Relatório Parcial
JANEIRO/27	
FEVEREIRO	
MARÇO	
ABRIL	
MAIO	
JUNHO	* Inscrição e submissão de trabalhos para o Congresso Científico do HEV
JULHO	
AGOSTO/27	* Entrega do Relatório Final

*Item obrigatório

ANEXO III
Instrumento de Avaliação (para uso da comissão avaliadora)

	0	1	2	3	4	5
Avaliação da Comissão						
O título do projeto é claro e coerente com objetivo						
Problema de Pesquisa está claramente definido na introdução						
O Objetivo geral e os objetivos específicos são claros de coerentes com o projeto						
Fundamentação teórica						
Consistência teórico-metodológica do Projeto						
O Plano de Trabalho dos estudantes está claramente definido (Adequação das etapas e tarefas)						
Adequação às normas do edital e da ABNT						
Viabilidade de execução						
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)						
Avaliação da Comissão de Pesquisa						
Titulação do orientador Doutorado: 5; Mestrado: 3; Especialização: 1						
Média do CRA do(s) aluno(s) ≥ 9,0 = 5; ≥ 8,0 = 4; ≥ 7,0 = 2						
Nota final						

5 = excelente; 4 = muito bom; 3 = bom; 2 = regular; 1= insuficiente; 0= não consta.

Apreciação Ética - CEP ou CEUA

O projeto envolve seres humanos?	Sim ()	Não ()
Se sim, o CAAE ou aprovação foi informado?	Sim ()	Não ()

ANEXO IV

LINHAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE VALENÇA

1 Ciências Clínicas e Cirúrgicas Aplicadas

- Estudos clínicos observacionais, experimentais e intervencionais;
- Avaliação de protocolos clínicos, cirúrgicos e terapêuticos;
- Segurança do paciente, qualidade assistencial e gestão do risco;
- Avaliação de desfechos clínicos, prognósticos e custo-efetividade;
- Pesquisa clínica alinhada às necessidades epidemiológicas regionais.

2 Atenção Integral à Saúde, Redes de Atenção e SUS

- Organização e avaliação dos serviços hospitalares e ambulatoriais;
- Integração entre atenção primária, secundária e terciária;
- Regulação do acesso, linhas de cuidado e continuidade assistencial;
- Avaliação de políticas públicas e programas estratégicos do SUS;
- Modelos de atenção integral e longitudinal;
- Linhas de cuidado (materno-infantil, crônicos, urgência/emergência);
- Internações sensíveis à Atenção Primária;
- Continuidade do cuidado pós-alta.

3 Educação em Saúde e Ensino

- Metodologias ativas e ensino em serviço;
- Formação e desenvolvimento de preceptores e docentes;
- Avaliação de competências clínicas, cirúrgicas e profissionais;
- Educação interprofissional em saúde;
- Simulação realística, avaliação formativa e inovação pedagógica;
- Educação médica e multiprofissional;
- Avaliação de competências clínicas;
- Formação ética e humanística.

4 Epidemiologia Hospitalar e Vigilância em Saúde

- Estudos epidemiológicos hospitalares e populacionais;
- Vigilância de doenças transmissíveis, crônicas e agravos emergentes;
- Análise de indicadores assistenciais, epidemiológicos e de qualidade;
- Saúde do trabalhador da saúde;
- Agravos de notificação compulsória;
- Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS).

5 Gestão em Saúde e Tecnologias

- Gestão hospitalar e governança clínica;
- Avaliação de tecnologias em saúde (ATS);
- Planejamento, monitoramento e avaliação de serviços de saúde;
- Custos hospitalares e sustentabilidade;
- Modelos de gestão e financiamento no SUS;
- Avaliação de políticas públicas de saúde;
- Regulação, acesso e filas.

6 Inovação em Saúde

- Sistemas de informação e prontuário eletrônico;
- Uso de inteligência artificial, big data e análise de dados em saúde;
- Desenvolvimento, validação e incorporação de tecnologias em saúde;
- Inovação organizacional e processos assistenciais digitais;
- Tecnologias assistivas.

7 Ética, Bioética e Humanização

- Bioética clínica, institucional e em pesquisa;
- Tomada de decisão compartilhada e comunicação profissional–paciente;
- Humanização da assistência e cuidado centrado na pessoa;
- Cuidados paliativos e fim de vida;
- Aspectos éticos, legais e regulatórios da prática em saúde;
- Ética na alocação de recursos;
- Direitos dos usuários;
- Ensino da bioética na formação em saúde.

8 Saúde da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso

- Atenção integral à saúde materno-infantil;
- Doenças crônicas e envelhecimento saudável;
- Avaliação de linhas de cuidado específicas;
- Promoção da saúde e prevenção de agravos ao longo do ciclo de vida.

9 Saúde Mental e Atenção Psicossocial

- Organização da atenção em saúde mental;
- Integração hospital–rede psicossocial;
- Avaliação de intervenções clínicas e psicossociais;
- Saúde mental dos estudantes e do trabalhador da saúde;
- Políticas públicas e modelos assistenciais em saúde mental;
- Burnout e sofrimento moral;
- Impacto da hospitalização na saúde mental;
- Estratégias de cuidado institucional.

10 Determinantes Sociais, Equidade e Vulnerabilidades

- Impacto dos determinantes sociais na hospitalização;
- Humanização, equidade e integralidade do cuidado;
- Saúde de populações vulneráveis;
- Cuidados paliativos no SUS.
- Atenção ao paciente crônico complexo.
- Raça, gênero e desigualdades em saúde;
- Violências e agravos sociais;
- Judicialização da saúde.

ANEXO V

CATEGORIAS DE PESQUISA

✓ **Pesquisa Documental:** Corresponde à análise, interpretação e sistematização de documentos oficiais, registros institucionais, prontuários, bases de dados, atas, relatórios e demais materiais produzidos independentemente da pesquisa. Não envolve intervenção direta nem coleta de dados em campo.

Exemplos:

- Relato de um caso raro de complicação cirúrgica observado no hospital. * *Observação:* para se enquadrar nesta categoria de pesquisa o estudo de caso deve usar apenas análise documental (ex.: prontuário, exames, relatórios), sem entrevistas ou acompanhamento direto do paciente.
- Análise epidemiológica de internações hospitalares a partir de prontuários eletrônicos e sistemas institucionais.
- Estudo da adesão a protocolos assistenciais com base em registros administrativos e relatórios de qualidade e segurança do paciente.
- Análise documental de indicadores de desempenho hospitalar (taxa de infecção, tempo de permanência, reinternações).
- Avaliação dos índices de infecção hospitalar a partir de relatórios anuais da CCIH dos últimos cinco anos.
- Análise de prontuários eletrônicos para identificar o perfil epidemiológico de pacientes com insuficiência cardíaca.

✓ **Pesquisa de Campo:** Envolve coleta direta de dados em ambientes naturais, sociais ou institucionais, com aplicação de instrumentos como entrevistas, questionários, observações ou testes específicos. Exige protocolos éticos quando aplicável.

Exemplos:

- Avaliação do nível de conhecimento e adesão de profissionais de saúde a protocolos clínicos institucionais.
- Aplicação de questionários a pacientes sobre satisfação com atendimento ambulatorial.
- Observação participante da rotina de trabalho em uma UTI para mapear fluxos de cuidado.
- Teste de um novo instrumento de triagem mediante observação direta em unidade de emergência.

✓ **Pesquisa Básica (Laboratório):** Compreende investigações voltadas ao aprofundamento teórico e experimental em laboratório, explorando fenômenos biológicos, físicos, químicos ou tecnológicos. Não exige aplicação prática imediata.

Exemplos:

- Estudos laboratoriais sobre mecanismos celulares e moleculares relacionados a processos inflamatórios, infecciosos ou metabólicos.
- Estudo da resistência bacteriana por meio de **cultura microbiológica** e ensaios de sensibilidade.
- Desenvolvimento e validação laboratorial de métodos diagnósticos ou tecnologias em saúde.

✓ **Pesquisa Clínica Observacional:** Inclui estudos prospectivos ou retrospectivos que analisam dados reais da prática clínica, sem intervenção experimental adicional. Enquadram-se: análises de prontuários, estudos de técnicas cirúrgicas já instituídas, avaliações anestésicas, desfechos clínicos, revisões de protocolos internos.

Exemplos:

- Relato de um caso raro de complicação cirúrgica observado no hospital. *Observação:* Nesta categoria, o estudo deve envolver observação direta e detalhada da prática clínica, com participação do pesquisador no acompanhamento do caso, não se restringindo à análise documental de prontuários.
- Estudo retrospectivo de desfechos clínicos em pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos ou terapias já consolidadas.
- Análise de prontuários para avaliação da efetividade de protocolos clínicos institucionais.
- Estudo prospectivo observacional sobre evolução clínica, tempo de internação e complicações em diferentes linhas de cuidado.
- Investigação de fatores associados à morbimortalidade hospitalar em populações específicas.

✓ **Revisões de Literatura - Revisões sistemáticas ou integrativas:** Revisões sistemáticas são estudos rigorosos que respondem a uma pergunta específica usando métodos explícitos para buscar e avaliar pesquisas originais. Já as revisões integrativas são mais abrangentes, sintetizando estudos experimentais e teóricos (quantitativos e qualitativos) para uma compreensão holística de um tema, comum na saúde.

Exemplos:

- Revisão sistemática sobre eficácia e segurança de intervenções clínicas aplicadas no contexto hospitalar.
- Revisão integrativa sobre estratégias de prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde.
- Revisão de literatura sobre modelos de gestão hospitalar e segurança do paciente.
- Revisão sistemática de evidências para subsidiar a atualização de protocolos clínicos e assistenciais.
- Revisão integrativa sobre práticas multiprofissionais em hospitais de ensino.

ANEXO VI

Ficha de inscrição do edital PPCCHV 2026

